



RESOLUÇÃO No. 024/2015, de 17 de junho de 2015.

APROVA revogação da Resolução n.º 094/2013 que dispõe sobre a adesão do Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas - AFAI

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 6.423 de 03/12/2014, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Cascavel PR, pautado na deliberação da plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 17/06/2015, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que trata em seu artigo n.º 90 - § 3º. Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios, para renovação da autorização de funcionamento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 6.278/2013 alterada pela Lei Municipal No. 6.423 de 03/12/2014, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 663/2015 de 09/06/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, através do qual justifica e solicita a revogação da Resolução n.º 094/2013 – CMDCA de 06/11/2013 que aprova o Plano de Trabalho e Aplicação do Programa AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, apresentado pela SEASO, pois não fará a adesão ao referido programa, bem como comunica que o CMAS - Conselho Setorial da Política Municipal de Assistência Social apreciou e deliberou pela aprovação da não adesão do Termo de Convênio n.º 063/2004 – AFAI, em reunião ordinária de 10/07/2014;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 187/2015 de 29/04/2015 – CEDCA/PR, através do qual solicita que o Município proceda informação e justificativa da desistência ao CMDCA com encaminhamento da ata da reunião validando ou não a decisão do Município;

CONSIDERANDO que após discussão na plenária da reunião ordinária do CMDCA realizada na data de 17/06/2015, houve a deliberação pela revogação da Resolução n.º 094/2013 – CMDCA, em consonância com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, bem como que quando houver necessidade de deliberações que envolvam decisões relativas às políticas setoriais, que as mesmas ocorram de forma conjunta CMDCA e Conselho Setorial da Política Municipal envolvida, visando garantir deliberações únicas e sem contradições.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR a revogação da Resolução nº 094/2013 – CMDCA, devido a não adesão ao AFAI, pelo Município de Cascavel, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - DELIBERAR que quando houver necessidade de deliberações pelo Conselho, relativas às políticas municipais setoriais, que as mesmas ocorram de forma conjunta pelo CMDCA e Conselho Setorial respectivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 17 de junho de 2015.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA